



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 08 – PE N.º 15/2017

Segue abaixo a resposta ao Pedido Esclarecimento n.º 08 – PE n.º 15/2017:

Pedido de Esclarecimento 8: QUESTIONAMENTO 1:

“Na Especificação Técnica do Item 05, é solicitado para o Monitor: **“5.2 Tamanho diagonal de da tela de no mínimo 20” em formato widescreen**”

Informamos que as telas de 20” foram substituídas por telas de 19,5 polegadas. Tal afirmação pode ser verificada nos sites dos principais fabricantes mundiais de monitores que utilizam tela Aspect ratio 16:9 Resolução: 1600 x 900” - AOC, LG, PHILIPS, SAMSUNG, ETC.

Sendo assim, sabendo que as telas de 20 polegadas estão descontinuadas, entendemos que serão aceitos All in One com tela LED de 19,5, Aspect ratio 16:9 e resolução mínima: 1600 x 900, visto que é o padrão atual dotado pelo mercado. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 1:

Não, o entendimento não está correto. Não serão aceitos All in One com tela LED de 19,5.

Pedido de Esclarecimento 8: QUESTIONAMENTO 2:

“Na Especificação Técnica do Item 05, é solicitado para Certificação: **“5.15 Possuir certificação de economia de energia Epeat Gold, e EnergyStar”**”

Considerando que as certificações EnergyStar e Epeat exigidas no Edital são solicitadas para comprovar que o Monitor está em conformidade com o programa de economia de energia, visto que ambas são similaridades nesse quesito, entendemos que para atender o subitem 5.15, podemos apresentar apenas 1 (uma) das certificações citadas, ou seja, EnergyStar ou EPEAT. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 2:

Não, o entendimento não está correto. O item 5.15 do Anexo I do Termo de Referência exige as duas certificações: EPEAT GOLD e EnergyStar.